



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 65/2022

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 PROCESSO
11/2022 CONTRATO: 05/2022.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal da Inexigibilidade nº 02/2022 e Processo 11/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO BARRACÃO EM MADEIRA, MEDINDO 8,00 X 31,00, COBERTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, CONSTITUIDO POR 02 DEPÓSITOS LOCALIZADOS NAS EXTREMIDADES E ÁREA CENTRAL ABERTA DESTINADA A GARAGEM LOCALIZADO NOS LOTES URBANOS Nºs 12 e 13 DA QUADRA Nº 23.

Como segue:

FISCAL

- ADRIANO CAVACINI GRILLO – CPF: 037.136.869-39

GESTOR

- ILDO ANTONIO GRASSI – CPF: 733.496.319-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


**MARIO WEBER
PREFEITO**